



PROCEDIMENTO CONCURSAL 1/2026 – Carreira de TÉCNICO SUPERIOR – PSICÓLOGO
Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) por tempo indeterminado

Ata n.º 2

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o recrutamento de dois Técnicos Superiores – Psicólogos, conforme exposto no Aviso n.º 1/2026 e publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026, com a presença dos seguintes membros:

- Presidente - Ana Cristina Lima Bento Ferreira, Subdiretora;
- 1.º Vogal efetivo – Maria Manuela Pinto Paiva, Adjunta do Diretor, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo – Ana Paula Ramos Freire Mestre Barreiros, Psicóloga.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Apreciação das candidaturas submetidas e definição dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos.

Após a análise da documentação submetida pelos candidatos na Plataforma SIGHRE, o Júri verificou as condições de elegibilidade dos candidatos para a aplicação dos Métodos de Seleção – Avaliação Curricular (AC) e Prova de Conhecimentos (PC).

De acordo com o definido nos normativos legais, será aplicado o método de Avaliação Curricular (AC) aos candidatos que reúnem, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Ser titular de vínculo público de emprego público;
- b) Ser detentor de funções idênticas às do posto de trabalho a concurso e não ter afastado, de forma expressa, a aplicação deste método de seleção.

Feita a análise do preenchimento dos requisitos acima mencionados, o Júri deliberou:

1. Aplicar o método de seleção **Avaliação Curricular(AC)** aos seguintes candidatos:

Nº CANDIDATO	NOME
4676354193	Ana Catarina Pires de Carvalho
6570040634	Ana Rita Romão Lima
3305549572	Ana Sofia Alves Ramada
9178045037	Ana Sofia Vicente Pereira
4891756918	Anabela de Sousa dos Santos



1019123494	Anabela Maia dos Reis Sacadura Antunes
8723060050	Carla Sofia Fonseca de Sousa Rosa
8580920124	Dora Goreti Martins Justo Lopes Filipe
6717763671	Joana Margarida Ramos Gomes
2030345180	Joana Simão Valério
8419328235	Lara Cristina Ferreira Lé
7499285030	Magda João Gomes Ferreira
3771582938	Marisa Sofia das Neves Pascoal Pereira
8668114786	Sara Cardoso Pereira
1692426109	Sofia Lisandra Mendonça Vieira
2071911148	Sónia Patrícia Jesus Barata Robalo
7060927751	Susete da Silva Duarte Barreira
9425366926	Tânia Isabel Marques de Sousa
5641562289	Vanessa Maria Palma dos Santos
8878450103	Zulmira da Conceição Mateus Simão

2. Aplicar o método de seleção **Prova de Conhecimentos (PC)** aos seguintes candidatos, por não reunirem cumulativamente as condições acima mencionadas, ou por terem optado, de forma expressa, pela realização deste método de seleção.

Nº CANDIDATO	NOME
5099213006	Adriana Rafaela Lopes Palma
4846756270	Ana Lúcia da Silva Monteiro Santos
1130333094	Ana Mafalda Araújo Coelho
7446297018	Ana Rita Duarte da Cunha
6017917528	Catarina Martins Rosa
3438874970	Cláudia Cristina Soares Lopes
2293373606	Diana Patrícia Gomes Ferreira
2133565019	Diana Raquel Alves Simões
7103111421	Joana Pereira Duarte
4173844441	Marta Andreia de Pinto Terroso



1932678379	Pedro Bernardo Azinheira
3235390898	Rita Lopes Antunes Ribeiro
9235673046	Rui Braz Sobreiro Barata Dão
5804695398	Tânia de Jesus Silva Pereira

3. Excluir os seguintes candidatos, por incumprimento dos requisitos abaixo identificados.

Nº CANDIDATO	NOME	Motivo da exclusão
8792443834	Ana Carolina Mariano Soares	E2
2322325597	Ana Isabel Barata Marques	E1
7812973549	Ana Margarida Fernandes Lucas Gomes Ganchinho	E3/E5
1771707038	Anabela Maria da Silva Pacheco Cecílio	E1
6477831163	Andreia Sofia Rodrigues Caetano	E1
2625987278	Carina Isabel Cardoso Inácio	E4
2237276269	Carla Cristina Vieira Casquinha	E3/E5
6672126929	Gisela Correia Rovisco	E1
7646014265	Ivone Lopes de Almeida	E1

Motivos de exclusão

E1 - Candidatura Submetida Fora de Prazo – incumprimento do ponto 13.1.

E2 - Sem Habilitações Académicas para a função – incumprimento do ponto 9.1

E3 - Não serem membros efetivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) – incumprimento do ponto 9.2

E4 - Não comprova o nível habilitacional – incumprimento do ponto 9.4

E5 - Falta de assinatura e/ou data no CV – incumprimento do ponto 13.3 a)

E6 - Falta do Registo Criminal – incumprimento do ponto 13.3 d)

Todos os candidatos em situação de exclusão serão notificados, nos termos da lei, nos dois dias úteis seguintes ao término do prazo de apreciação das candidaturas, a saber, dia dez de julho do corrente. Relativamente aos candidatos em situação de exclusão, a quem será aplicado o Método de Seleção da Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP), estes farão a Prova de Conhecimentos (PC) para a qual foram convocados e terão de regularizar as inconformidades da candidatura por meio da Audiência de Interessados, que definirá a situação final de admissão ao Concurso, conforme redação do ponto 5, do art.º 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro “5 - Por razões de celeridade procedimental, o júri do concurso pode convocar para a realização dos métodos de seleção os candidatos excluídos que se pronunciem em sede de audiência dos interessados, ficando a avaliação das provas, neste caso, condicionada à reversão da decisão de exclusão.”.



O júri deliberou ainda pela notificação dos candidatos, cujas candidaturas se encontrem deficitariamente comprovadas, exigindo a apresentação dos documentos comprovativos de elementos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, designadamente, declarações devidamente validadas nos termos do Código do Procedimento Administrativo e da legislação aplicável ao presente procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,


(Ana Cristina Lima Bento Ferreira)

1.ª Vogal Efetiva


(Maria Manuela Pinto Paiva)

2.ª Vogal Efetiva


(Ana Paula Ramos Freire Mestre Barreiros)